

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Prova Discursiva do Concurso Público para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG da Secretaria de Estado da Administração, de acordo com as normas contidas no Edital 02/25.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO, classificados conforme item 9.9 e subitem 9.9.1, para a Prova Discursiva que será realizada no dia **03 de agosto de 2025**, no turno da tarde, **das 14h às 17h30**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.2 Os locais para a realização da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadse25>, respectivamente no dia **29 de julho de 2025**.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.1 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 2.2 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
 - 2.2.1 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
 - 2.2.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
 - 2.2.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Prova Discursiva.
 - 2.2.4 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será eliminado do Concurso.
- 2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às **13h30min**, de acordo com o **horário oficial**

- de Brasília/DF**, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 2.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 2.5.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 do Edital nº02/2025 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.5.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias** antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 2.5.3 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 2.6 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo, usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- 2.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **1h30min (uma hora e 30 minutos)** após o início da prova discursiva.
- 2.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 2.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 2.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 2.8 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 2.9 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 2.10 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua

- saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.
- 2.11 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 2.7.
- 2.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 2.13 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda do candidato.
- 2.17.1 A SEAD e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 2.17.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 2.1.3 A SEAD e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 2.14 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.
- 2.15 Os candidatos deverão seguir rigorosamente o disposto no item 9 e 10 do Edital 02/25 de 26 de fevereiro de 2025.
- 2.16 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadse25>.
- 2.17 O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

Fábio Mitidieri

Governador do Estado

Lucivanda Nunes Rodrigues

Secretaria de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Relação de candidatos aprovados convocados, respeitados os quantitativos indicados no item 9.9 e subitem 9.9.1 do Edital de Abertura nº 02/2025:

Inscrição	Nome
164000450	Adalberto Pereira De Lima
164002383	Adriane Costa Garcia Silva
164004111	Agustín Andrés Olivares Rodríguez
164000271	Alcides Bruno De Oliveira Lopes
164002368	Alessandra Cristina De Mendonça Siqueira
164003666	Alexsandra Andrade Santana
164005496	Aline Souza De Santana
164001001	Ana Carolina De Sousa Castro
164003537	Ana Carolina Dos Santos Costa
164005234	Ana Maria Vasconcelos Martins De Castro
164002417	André Luís Lameira Da Silva
164002352	Andrea Luiza De Oliveira Amorim
164002917	Andressa Barroso De Oliveira
164004707	Anelize De Oliveira Santos
164002029	Anna Isabella De Souza Melo
164004352	Antônio Luiz Silveira Vilanova Costa
164003263	Antonio Palmeira Neto
164000140	Arlei Batista De Lima Menezes
164003764	Artur Faria Navarra Satuf
164001572	Beatriz Do Espírito Santo Silva
164003879	Benno Lucas Santos Rohenkohl
164002450	Bruna Souza Santos
164002726	Bruno Dos Santos Silva
164004452	Bruno Pittella Oliveira
164004151	Caio Flávio De Barros Martins
164003334	Camilla Canuto Alves
164003671	Carlos Cleiton Batista Dos Santos
164001926	Carlos Frederico De Sousa Costa Gomes
164002437	Cássio Renan Gomes Resende
164004519	Christiane Souza De Jesus Aguiar
164004232	Claudison Feitosa Moura
164004183	Cleide De Jesus Herminio
164000819	Cleiton Samuel Santana Oliveira
164003527	Cleudo Melo Araujo
164003417	Cybelle Oliveira Moreira
164000612	Daiane Dos Santos Da Silva
164000630	Daniel Alves De Santana
164001141	Daniel Costa Déda Oliveira

Inscrição	Nome
164003061	Danilo Andrade Bittencourt
164003050	Danilo Brandão Rubeiz Velame
164003539	Danilo José Amaral Goulart
164002809	Danilo Moraes Lobo Pinheiro
164003648	Dayane Evellyn Dos Santos
164001447	Demétrio Rodrigues Varjão
164003395	Denisson Salustiano Dos Santos
164000023	Diego Abreu De Almeida
164002741	Diego Galvão Oliveira Silva
164004064	Diogo Larry Freitas De Castro
164003739	Douglas Nier Oliveira Pires
164000590	Douglas Tanajura Barreto De Carvalho
164003680	Dyego Goston Macedo Lopes
164004816	Eder Martins Do Amaral
164004261	Edimar Cruz Menezes
164004154	Eduardo Ramos Honório Da Silva
164000609	Egídio De Moraes Souto
164003042	Elisio Monteiro Pinto Neto
164005341	Erik De Cerqueira Wanderley
164003667	Euvaldo Marciano Santos Silva Júnior
164003683	Evandro Souza Conceicao
164005541	Felipe Augusto Cruz Lima
164000501	Felipe Augusto Santana De Oliveira
164002687	Felipe Montini
164000794	Felipe Moraes Valois
164000987	Felipe Xavier Almeida
164002573	Fernanda Herminia Oliveira Souza
164004475	Fernando Rabelo Carvalho
164004790	Fídel Parente De Alencar Pimentel
164004014	Flávia Teixeira Barreto
164000194	Francisco Kleber Saraiva Da Silva
164000930	Gabriel Almeida Ribeiro
164004467	Gabriel Ayroza Galvão Cardoso
164002021	Gabriel Dantas De Leon
164004507	Gabriel Gomes De Faria
164001090	Gabriela Souza Dantas Santos
164003299	Geane Da Cruz Santana
164001256	Genny Oliveira Moura Guarabyra
164002389	Germano Giovanni Correia Ferreira
164000020	Gersica Dayane Souza Santos
164000474	Getulio Cajé Dos Santos
164000469	Gladson Alves Costa

Inscrição	Nome
164000529	Gllens Lima Da Silva
164005398	Guilherme Cavalcante Vieira
164001968	Guilherme Fonseca Santana
164002607	Guilherme Garcia Nogueira
164002846	Guilherme Matos De Andrade
164002839	Gustavo Garcia Nogueira
164004357	Gustavo Nascimento Passos
164001355	Helton Santos Vieira
164004092	Ícaro Brandão E Oliveira
164000981	Iggor Thiago Silva De Santana
164004427	Igor Batista Andrade Araujo
164004534	Igor José Oliveira Pereira
164000261	Ingrid De Sousa Oliveira
164003205	Ires Naiare Simões Do Nascimento
164000505	Isabela Maria Fontes Martins
164003028	Italo Natan Santana Santos
164002169	Itamara Alcântara Oliveira
164002656	Jacqueline Oliveira De Lima
164004088	Janaina Ates De Oliveira
164000578	Jansenn Da Costa Silva
164000555	Jimmy Dionísio Dos Santos
164004217	Joana Grosskopf
164002191	João Augusto Pessoa Lepikson
164001178	João Paulo Moura Santos
164002914	João Paulo Silva Amado
164004406	Jonathan Glauber Dos Santos Florêncio
164003048	Jose Micael Bispo Rodrigues
164003531	José Rafael Dósea Costa Santos
164000986	Jose Ribeiro De Almeida Junior
164002824	José Victor Gonçalves Martins
164000552	Jose Victor Siqueira
164004464	Jose Wilker Da Silva Santos
164005342	Juliana Raulino Almeida Carvalho
164002924	Kamylle Guimarães De Souza
164000876	Karlla Danilla Dantas Melo
164001717	Kosme Henrique Santana Dos Santos
164000929	Laís Kalena Salles Aragão
164002367	Larissa Oliveira Pereira De Carvalho
164000396	Lauro Rocha De Oliveira Filho
164002963	Layla Rafaella Souza Oliveira Santana
164004593	Ledson Freire Santos
164004575	Leila Chaína Vidal Dos Santos

Inscrição	Nome
164003106	Leticia Maria Macedo Tatum
164004823	Letícia Rosa De Melo
164005010	Liane Sodré Borges Fernandes
164001626	Liliane Poconé Dantas
164000666	Lívia Melanie De Santana Rodrigues
164003015	Lorena Júlia Gatto Bragança
164001500	Luan Buriti Borges
164001864	Luan Dias Saba
164002460	Lucas Cupertino Formoso
164000074	Lucas De Lima Vieira
164004369	Lucas Souza Borges
164004562	Luciano Parada Souza Junior
164004462	Ludmila Yuki Sumizono Vieira
164003078	Luis Celso Martins Leó
164002815	Luís Eduardo De Salles Temóteo
164003636	Luiz Augusto Santos Alves
164003769	Marcel Carlos Da Mata Martins
164003123	Marcio Andrade Costa
164003917	Marcos Alessandro De Jesus Lima
164000190	Marcos Antonio Galvao Filho
164001216	Maria Angélica Silva Sobral
164001030	Mariana De Faro Felizola
164001028	Mariana Menezes Barreto
164000115	Mariana Rocha Barreto
164004795	Marília Albuquerque De Resende Rocha
164003965	Marina Manzano Capeloza Pilz
164003855	Marina Rogério De Melo Barbosa
164004286	Marlon Rosario De Mello
164004299	Matheus Augusto Celestino Santos Almeida
164002433	Matheus Luis Gois De Almeida
164004296	Mirelle Fábio Oliveira
164004319	Natália Pinto Da Silva
164000443	Nathália Patrícia Guruba Sidronio
164004393	Nathália Pina Nascimento Guimarães
164004281	Neilton Feliciano Costa
164001785	Níckolas Menezes De Santana
164000101	Nielson Tórres Neves De Carvalho
164003254	Orlan Francisco Oliveira Dos Santos
164001312	Patricia Cerqueira Guimarães
164002362	Paulo Henrique Pacheco Vieira
164004246	Paulo Victor Silveira De Oliveira
164004483	Paulo Virgilio Da Silva Vieira

Inscrição	Nome
164004827	Pedro Arthur Vitor Gama
164000199	Pedro Lucas Cavalcante Lima
164000330	Rafael Almeida Brito
164003536	Rafael Amaro Dos Santos Batista
164004496	Rafael Caetano Silva
164004741	Rafael Luiz Farias Silva
164002988	Raphael De Melo Sampaio Neto
164001516	Raphael Moraes Da Silveira
164002702	Reinaldo Araújo Gregoldo
164004179	Renan Accioly Pimentel
164003778	Renato Dantas Do Amor Neto
164004657	Rodolfo Freire Maiche
164000598	Rodrigo Dantas De Oliveira
164000452	Rodrigo Moura Cardoso
164002970	Rodrigo Ribeiro De Moura
164003621	Ronald José Da Silva Andrade Filho
164002855	Samíriny's Alves Pereira Lemos
164000058	Samuel Messias Tenório Barros De Morais
164003144	Sandrielly Lavínia Andrade Santos
164004447	Sávio Eduardo De Matos Martins
164005080	Sérgio Ricardo Santana Cerqueira
164000192	Silas Morais Silva Almeida
164002870	Taline Matias Macedo
164005639	Taylanne Alves Araujo
164003927	Taynar Mota De Jesus Arcieri
164001473	Thatiane Santos Meneses
164000525	Thauane Lima De Souza
164003659	Thiago Azevedo Conte De Melo
164001948	Thiago Magalhães Santos
164003788	Ulisses Arjan Cruz Dos Santos
164001508	Valdemir Ferreira Silva
164003841	Vanúbia De Jesus Silva
164003121	Verônica Pereira Oliveira
164000120	Victor De Araujo Barbosa
164003851	Victor Kleverton Lima Barreto
164004948	Victor Nunes Gois
164005445	Vinícius Alcântara Nascimento Aguiar
164002787	Vinicius De Oliveira Nunes Bandeira
164000905	Vinicius Deda Menezes
164004423	Werner Mendonça De Morais
164001092	Yago Almeida Matos
164004489	Yasmin Cavalcante De Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD